



Decreto N° 3332 - de 30 de Abril de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | |
|--|-------------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA | |
| Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 2.04.01.12.122.0001.2.0017-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | - - - - - R\$ 726,33 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 726,33 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ 726,33 |
| Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 2.06.03.10.304.0006.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER AÇÕES VIGILÂNCIA SANITARIA | - - - - - R\$ 3.136,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | - - - - - R\$ 3.136,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ 3.136,00 |
| Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.10.01.08.244.0019.2.0075-129 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF | - - - - - R\$ 476,08 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 476,08 |
| Total da Unidade 10 | - - - - - R\$ 476,08 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ 4.338,41 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ 4.338,41 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | |
|--|-------------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA | |
| Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA | |
| Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA | |
| 2.03.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.04.00 PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS | - - - - - R\$ 2.000,00 |
| 2.03.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.08.00 PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS | - - - - - R\$ 950,61 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 2.950,61 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ 2.950,61 |
| Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB | - - - - - R\$ 726,33 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 726,33 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ 726,33 |
| Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.10.01.08.244.0019.2.0080-129 - 3.1.90.04.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF | - - - - - R\$ 476,08 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 476,08 |
| Total da Unidade 10 | - - - - - R\$ 476,08 |
| Unidade 12 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS | |
| Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS | |
| 2.12.01.04.122.0001.2.0090-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS | - - - - - R\$ 185,39 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 185,39 |
| Total da Unidade 12 | - - - - - R\$ 185,39 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ 4.338,41 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ 4.338,41 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 30 de Abril de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34